



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 05 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 16

Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA DE CASA NOVA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 403/2024:** FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, NOS DIAS 12/02/2024 (SEGUNDA-FEIRA), 13/02/2024 (TERÇA-FEIRA) E 14/02/2024 (QUARTA-FEIRA).

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilker Oliveira
- Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N, Casa Nova - Bahia
- Tel: (74) 3536-2264



Decreto nº 403/2024. De 05 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, no período que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais da administração direta, nos dias 12/02/2024 (segunda-feira), 13/02/2024 (terça-feira) e 14/02/2024 (quarta-feira).

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesses públicos, prestados pelo município a população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASA NOVA, Estado da Bahia, em 05 de fevereiro de 2024.


Wilker Oliveira Torres
Prefeito Municipal

CNPJ/MF 13.691.811/0001-28

Praça Doutor Gilson Viana de Castro, S/N – Centro – Casa Nova/Bahia – CEP 47.300-000